

# REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### **COMPRE E CONCORRA**

### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.032844/2024

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS Endereço: SANTO ANTONIO Número: 917 Complemento: CASA; Bairro: REBOUCAS Município: CURITIBA UF: PR CEP:80230-120 CNPJ/MF nº: 76.731.454/0001-02

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Pinhais/PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 16/04/2024 a 18/04/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 16/04/2024 a 18/04/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção "COMPRE E CONCORRA" é uma modalidade assemelhada a concurso, realizada pela Associação Paranaense de Supermercados - APRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 76.731.454/0001-02, exclusiva para os clientes que efetuarem compras na EXPOAPRAS 2024, que será realizada no EXPOTRADE CONVENTION CENTER, situado a Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 10.454, Pinhais /PR, válida para o período de 16/04/2024 a 18/04/2024, aberta para as pessoas jurídicas, residentes e domiciliadas em território nacional.

Todos os clientes que efetuarem compras na "EXPOAPRAS 2024", no período de 16/04/2024 a 18/04/2024, terão direito a 01 (um) cupom a cada R\$ 2.000,00 (dois mil reais) acumulados em compras (negócios fechados nos stands), sendo associados da APRAS terão direito a cupom em dobro, ou seja, receberão 02 (dois) cupons.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13ºGL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento do cupom.

O participante deverá preencher o cupom com dados da empresa participante: número do CNPJ do estabelecimento, telefone, endereço completo, e responder corretamente a seguinte pergunta: "Qual feira supermercadista do Paraná oferece super oportunidades para bons negócios?", colocando-o na urna, que estará localizada no Pavilhão Principal - Stand da APRAS, entre o período das 14h até às 20h30min dos dias 16/04 e 17/04/2024, e no dia 18/04/2024, no período das 14h às 19h30min. As apurações serão realizadas nos dias 17/04/2024 e 18 /04/2024, às 16h, e no dia 18/04/2024, às 20h, acontecerá o SORTEIO FINAL.

O período de participação do dia 16/04/2024 será das 14h (abertura da EXPOAPRAS 2024) até às 20h30min (fechamento da EXPOAPRAS 2024), e o sorteio será às 16h do dia 17/04/2024. Os cupons do dia 16/04/2024 não serão cumulativos para os sorteios seguintes. Os cupons colocados na urna entre o período das 14h até às 20h30min do dia 17/04/2024 participarão das apurações que serão realizadas no dia 18/04/2024, às 16h e às 20h. Os cupons do sorteio do dia 18/04/2024, às 16h, serão acumulativos para a apuração do mesmo dia às 20h, inclusive os cupons contemplados serão xerocados e o cupom original voltará à urna, para participarem da apuração final.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no Stand da APRAS – Associação Paranaense de Supermercados, em local de fácil acesso no site <a href="www.apras.org.br/expoapras">www.apras.org.br/expoapras</a>. O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração, em cada data.

### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual feira supermercadista do Paraná oferece super oportunidades para bons negócios?

# 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 17/04/2024 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/04/2024 14:00 a 16/04/2024 20:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia João Leopoldo Jacomel NÚMERO: 10454 COMPLEMENTO: Expotrade Convention Center BAIRRO:

Vila Amélia

MUNICÍPIO: Pinhais UF: PR CEP: 83330-167

LOCAL DA APURAÇÃO: será no Auditório principal do Expotrade Convention Center

### **PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	1º ao 3º Prêmio: 01 (um) Notebook Galaxy Book Go Snapdragon 7c,4GB RAM, UFS 128GB, 14" Full HD,Windows 11 Home	1.499,99	4.499,97	1

DATA: 18/04/2024 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/04/2024 14:00 a 17/04/2024 15:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia João Leopoldo Jacomel NÚMERO: 10454 COMPLEMENTO: Expotrade Convention Center BAIRRO:

Vila Amélia

MUNICÍPIO: Pinhais UF: PR CEP: 83330-167

LOCAL DA APURAÇÃO: será no Auditório principal do Expotrade Convention Center

### **PRÊMIOS**

•	Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
	3	1º ao 3º Prêmio: 01 (um) Notebook Galaxy Book Go Snapdragon 7c,4GB RAM, UFS 128GB, 14" Full HD,Windows 11 Home	1.499,99	4.499,97	1

DATA: 18/04/2024 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/04/2024 14:00 a 18/04/2024 19:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia João Leopoldo Jacomel NÚMERO: 10454 COMPLEMENTO: Expotrade Convention Center BAIRRO:

Vila Amélia

MUNICÍPIO: Pinhais UF: PR CEP: 83330-167

LOCAL DA APURAÇÃO: será no Auditório principal do Expotrade Convention Center

### **PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º Prêmio: Automóvel marca Volkswagen, modelo, Saveiro Robust Manual 116cv, TotalFlex, ano/modelo 2024/2024	82.882,80	82.882,80	1

# 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$		
7	91.882,74		

# 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após a data e o horário determinado para colocação dos cupons na urna, será retirado em cada data, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta, completo e legível, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas físicas e funcionários da Associação Paranaense de Supermercados - APRAS, sendo que será disponibilizada pela empresa promotora uma lista para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A empresa promotora utilizará para divulgação da promoção e do resultado no site <a href="www.apras.org.br/expoapras">www.apras.org.br/expoapras</a>, postagem nas redes sociais e e-mail marketing.

Os contemplados serão avisados da sua contemplação por telefone.

# 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, e serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, sem qualquer ônus, na sede da APRAS.

Os prêmios oferecidos nesta promoção não poderão ser trocados por dinheiro ou por qualquer outro produto. Não cabe ao participante contemplado e/ou ao seu responsável/representante legal discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

Caso o prêmio venha a apresentar qualquer vício ou defeito, o contemplado deverá entrar em contato diretamente com o fornecedor (fabricante ou prestador de serviço), de acordo com a política de cada empresa e com a nota fiscal do prêmio recebida, se aplicável para a solução do vício ou defeito apresentado.

O automóvel será entregue livre de IPVA, licenciamento, emplacamento e despesas com despachante.

Após o sorteio, os contemplados deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e o ganhador do automóvel deverá entregar uma cópia (autenticada) dos seus documentos com foto CPF/CNPJ (requerimento de empresário, última alteração do contrato social ou certificado de microempreendedor) à promotora, para que, possam receber o prêmio.

No caso de o participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A MANDATÁRIA declara que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e estão em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

Ao se cadastrar nesta promoção, o PARTICIPANTE declara ciência com relação a todos os termos do presente regulamento.

A PROMOTORA assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título. Assim, os dados compartilhados têm por finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

Com a participação neste evento promocional e a critério da empresa promotora, o (a) ganhador (a) se sujeitará ceder seu nome para efeito de divulgação do resultado, bem como sua imagem e som de voz para efeito de filmagem (ns), na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um) ano, após o encerramento da promoção comercial.

A empresa contemplada será notificada através de telefone cadastrado no cupom, até o 5º dia útil subseqüente à respectiva apuração.

O ato de colocar o cupom na urna para a participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Plano e do regulamento.

Fica, desde já, eleito o Fórum Central de Pinhais, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

A Promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do Certificado de Autorização do SPA, de forma clara e precisa, no site da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 18/03/2024 às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, § 10, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\_codigo\_autenticacao.jsf, informando o código verificador RZO.TEQ.LYH